PUBLICADO (A) NO 10 HAL BOLITA DO 1 LA 1810 Nº 193 de [2 / 08 1977

DECRETO Nº 2346/77 de 02 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20	Departamento de Saúde Pública
20.20	Divisão Médico Hospitalar
20.20-13754281.42	Móveis e Equipamentos - FPM
20.20-4140.00	Material Permanente 60.000,00
20.20.13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.20-3120.00	Material de Consumo 40.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes, da redução parcial, na mes	
ma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:	
	A E 67
64%	40.000,00
	50.000,00
20.30-13754291.01-4140.00	
data de sua publicação, re	Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na vogadas as disposições em contrário.
	Prefeitura da Estância de São José dos Cam

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei to aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/JFS/mar.

pos, 02 de agosto de 1977.